

Proc. CNT 6 921/45

(CNT-259-46)

1946

K/ZM.

Não se conhece de recurso extraordinário interposto sem fundamento legal.

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo em que são partes: como recorrente, Silvío Custódio da Silva e, como recorrida, Standard Elétrico S/A:

I - No inicial de fls. 2, Silvío Custódio da Silva pleiteava o pagamento de indenizações pela dispensa que entende injusta ou a reintegração, por ser reservista em idade de convocação militar.

II - A la. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, apreciando o feito, resolveu julgar improcedente a reclamação, pelos fundamentos constantes de sentença de fls. 5 e 6.

III - Dessa decisão, houve recurso do reclamante - (folhas 10/13) - para o Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, porém, este, pelo acórdão de fls. 27, negou provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

IV - Não se conformando, ainda, com a decisão do Conselho Regional do Trabalho da 1a. Região, Silvío Custódio da Silva interpoz recurso extraordinário para a extinta Câmara da Justiça do Trabalho, procurando enquadrá-lo nas alíneas a e b do art. 396 da Consolidação das Leis do Trabalho - (fls. 29/31).

V - Sobre o recurso, falou a recorrida a fls. 38 e 39.

VI - Nesta instância, opinou a Procuradoria da Justiça do Trabalho, fls. 42, preliminarmente, pelo não conhecimento do recurso, por insabível na espécie, e, quanto ao mérito, pela confirmação da decisão recorrida.

VII - É o relatório. Isto posto, e

M. T. I. C. - J. T. - C. N. T. - GABINETE DO PRESIDENTE

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso não encontra apoio nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho;

ACORDAM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, por unanimidade, não tomar conhecimento do presente recurso, por falta de fundamento legal. Custas ex-lege.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946.

Geraldo Montádonio Bezerra de Menezes

Presidente

Pereival Godoy Ilha

Relator

Ciente- _____
Dorval Lacerda

Procurador

Publicado no "Diário da Justiça" em 13/5/46